



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43 E 49 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 147/2020
MOÇÃO Nº 003/2020

PARECER Nº 179 /2020

A Moção de Aplauso, de iniciativa da Vereadora Leninha do Povo, aplaude e homenageia a Auxiliar de Enfermagem, Rosa Mística Signorelli Sroczyński, e se justifica pelo excelente trabalho da servidora prestado à população de Vilhena.

Rosa é filha de Geraldo e Helena Signorelli e nascida em 21 de dezembro de 1950, na Cidade de Taio/SC. É casada com o agricultor Daniel Sroczyński, mãe de 03 (três) filhos e tem 05 (cinco) netos e 01 (uma) bisneta.

Mudou-se para Vilhena em 1975 e em 1986 foi efetivada como servidora pública estadual no cargo de Auxiliar de Enfermagem, atuando no Hospital Municipal de Cerejeiras. Trabalhou também no Hospital Santa Helena por 06 (seis) anos e em 1996 foi transferida para o Hospital Regional de Vilhena, ficando até sua aposentadoria em 2017.

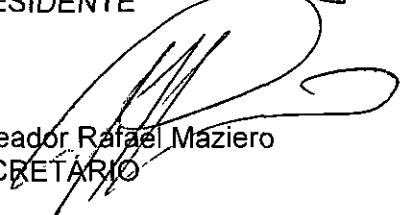
Após análise, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite parecer **favorável** à proposição, pois apresenta boa técnica legislativa, reveste-se de legalidade e não fere os princípios constitucionais.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2020.


Vereador Adilson
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Adilson
PRESIDENTE


Vereador Rafael Maziero
SECRETÁRIO


Vereador França Silva da Rádio
MEMBRO

M.B.